

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

**PROCESSO Nº 112/2021**

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 13/2021
REFERENTE	Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021. PRAZO: 135(CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS.	
EMISSÃO	15 DE FEVEREIRO DE 2021	

TERMO DE REFERÊNCIA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19 conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, de acordo com Chamamento Público nº 01/2021.

Contratação da a contratação da prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19 conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, de acordo com Chamamento Público nº 01/2021 dos profissionais: **MARIZETE TEBAROSKI HEIDRICKSON, ANNE KAROLINE MENDES SOUZA, MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGESAN E MAURICIO MARIANO.**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 01/2021, de 11 de janeiro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020.

Até dia 30 de junho de 2021.

Os serviços deverão ser executados nas Unidades de Saúde e na Clínica de Saúde Mental do Município.

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 01/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 01/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



CONTRATADA: MARIZETE TEBAROSKI HEIDRICKSON
CPF: 062.912.049-83

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de meses que deverão ser contratadas	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 05(cinco) meses R\$
01	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	4,5	3.610,83	16.248,74
VALOR TOTAL				16.248,74

CONTRATADA: ANNE KAROLINE MENDES SOUZA
CPF: 024.237.045-42

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de meses que deverão ser contratadas	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 05(cinco) meses R\$
01	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	4,5	3.610,83	16.248,74
VALOR TOTAL				16.248,74

CONTRATADA: MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN
CPF: 081.864.709-48

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de meses que deverão ser contratadas	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 05(cinco) meses R\$
02	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas ESF CRISTO REI, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	4,5	2.115,10	9.517,95
VALOR TOTAL				9.517,95

CONTRATADO: MAURICIO MARIANO

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de meses que deverão ser contratadas	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 05(cinco) meses R\$
02	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS com carga horária máxima de 40 horas semanais.	4,5	2.115,10	9.517,95
VALOR TOTAL				9.517,95

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 51.533,38
(Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos)

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da fonte 1019, fonte 1020, fonte 494, fonte 303 e fonte 000.

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.



- Data de envio do termo 12/02/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo: Daiane Fehmberger
- Telefone para contato: 46-3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

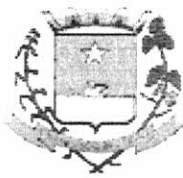
11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2021.

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



2

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
Francisco Beltrão – Pr, 22 de janeiro de 2021.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome	Mauricio Mariano
CPF/MF	054.702.379-07
Endereço	Rua: Claudino Crestani Nº:1221 Bairro: Mello CEP:89.980-000 Cidade/Estado: Campo Erê - SC
E-mail	mauriciomariano728@gmail.com
Telefone	(49) 9 9176-2175
Nº do PIS/PASEP	206.41291.10-2
CBO – Código Brasileiro de Ocupações	3222-45

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor mensal R\$	Assinalar com "X" o serviço ofertado
1	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	3.610,83	
2	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	2.115,10	X
3	Serviço de PSICÓLOGO para combate ao COVID-19, para atendimento na CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL, com carga horária máxima de 20 horas semanais.	2.382,47	

Especifico abaixo o horário de disponibilidade para prestação do serviço assinalado na tabela acima:

Horário	Assinalar com "X" os horários disponíveis
Das 07:00 às 19:00 horas	X
Das 19:00 às 07:00 horas	X
Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas	X

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços que indiquei na tabela acima.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

 Prefeitura Municipal de Campo Ere
Rua 1º de Maio, 736 - Centro
CEP: 89980-000
CNPJ: 83.026.765/0001-28
E-mail: administração@campoere.sc.gov.br
Telefone: (49)3655 1238
Fax: (49)3655 1238

CND n.º: 139 2021
Protocolo:
Nº Autenticidade: 145978114145978

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: MAURICIO MARIANO

Endereço: RUA CLAUDINO CRESTANI

1221

Bairro: BAIRRO MELO

Município: CAMPO ERE

UF: SC

CPF/CNPJ: 054.702.379-07

Cadastro: 547023790-7

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Em Geral

CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que o Contribuinte Nada deve a Fazenda municipal até a presente data.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE: 22/04/2021

PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 22/04/2021 / contados a partir de: 22/01/2021

Handwritten marks and signatures:
A large handwritten 'M' or '3' at the bottom right.
A signature 'De' at the top right.
A signature 'M' at the bottom right.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAURICIO MARIANO**
CNPJ/CPF: **054.702.379-07**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140010777536
Data de emissão:	26/01/2021 08:48:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	27/03/2021

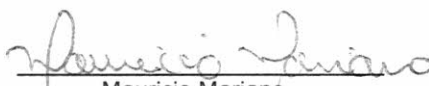
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/01/2021 08:48:21



Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


Mauricio Mariano
CPF: 054.702.379-07
RG: 4.270.359

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

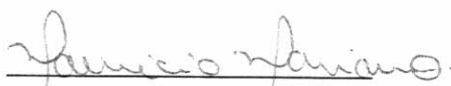
Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 01/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 25 de Junho de 2021.


Mauricio Mariano
CPF: 054.702.379-07
RG: 4.270.359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN SC 001.270.348
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME
MAURICIO MARIANO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
PALMA SOLA
SC
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO **DATA DE VALIDADE**
30/07/1985 25/01/2018

Mauricio Mariano
Assinatura

FILIAÇÃO
PEDRO MARIANO
MARIA HELENA MARIANO

IDENTIDADE
4270359

ORGAO EXPEDIDOR
SSP-SC

CPF
054.702.379-07

DATA DE EMISSÃO
25/01/2018

Mauricio Mariano
Assinatura



V 13013752




BRASIL
 VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3

D

H

TRABALHADOR

Este é o Cartão de Trabalho e Previdência Social (CTPS), documento obrigatório para a obtenção de qualquer emprego ou atividade profissional.

Este documento será registrado nos órgãos competentes e deverá ser apresentado sempre que solicitado pelo empregador ou pelo empregado para a obtenção de qualquer benefício previdenciário.

O conteúdo de aptidão contido neste documento é válido para as atividades profissionais no Brasil.

Fica a disposição do titular a opção de propagação e atualização do registro de sua vida profissional em qualquer momento e em qualquer lugar, mediante a apresentação de cópias, autênticas, para adotar o seu nome e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONTÉM INFORMAÇÃO DE RECURSOS DO FIC - FUNDO DE APOSENTADORIA DO TRABALHADOR.

ESTE CARTÃO CONTA COM 10 PÁGINAS NUMERADAS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIG/PASEP
206.41291.10-2

NÚMERO 6445948	SÉRIE 001-0	UF SC
--------------------------	-----------------------	-----------------

Maurício Mariano

ASSINATURA DO TITULAR

COLAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

306711 BRG
INSCRIMENTO

NOME: MAURICIO MARIANO
 LOC. DE NASC.: PALMA SOLA - SC
 FILIAÇÃO: PEDRO MARIANO
 MARIA HELENA MARIANO
 DOC. APRESENTADO: R.G. 4.270.358 SSP SC
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 LT. 199/016, 16 DE ABRIL DE 1966
 RG: 4.270.359
 LOCAL DA EMISSÃO: P.M. - CAMPO ERÊ
 EMISSÃO: 15/03/2005

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

TRABALHO: _____
 DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /
 DOCUMENTO: _____
 MOTIVO: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 MOTIVO: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 MOTIVO: _____

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 MOTIVO: _____

1 - SEMPRE EM 10 DIVISÕES | 2 - SEMPRE EM 10 DIVISÕES | 3 - DA 1ª À 10ª DIVISÃO
 4 - DA 1ª À 10ª DIVISÃO | 5 - DA 1ª À 10ª DIVISÃO | 6 - DA 1ª À 10ª DIVISÃO

Maurício Mariano

000011

Data de nascimento: 30/07/1985
Rua Claudino Crestani, 1221,
Mello Campo Erê – SC
CEP: 89.980-000

Contatos: (49) 9 9176-2175
e-mail: mauriciomariano728@gmail.com

Objetivo

Serviço de técnico em enfermagem para combate ao covid-19

Formação Acadêmica

Técnico em enfermagem

ICEU – Instituto Catarinense de Educação | Conclusão: Outubro de 2017

Especialização

Instrumentador cirúrgico

ICEU – Instituto Catarinense de Educação | Conclusão: Setembro de 2016

Experiência Profissional

Consortio Da Região Do Rio Sargento De Integração Municipal – CRESIM | CAPS

De Novembro/2017 a Março/2020

Atuação: Técnico de enfermagem

Atividades laborais: Triagem, acompanhamento de controle de medicação, ministrar oficinas terapêuticas e atendimento ao público.

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Erê – SC | Unidade Básica de Saúde

De Junho/2020 a Dezembro/2020

Atuação Técnico de enfermagem

Atividades laborais: Triagem, administração de medicamento, atendimento ao público, organizar e planejar as atividades de atendimento e assistência.

Atividades extracurriculares

Trabalho voluntário (Agosto/2017 Agosto de 2019)

Entidade: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

Bombeiro Comunitário

Auxiliar Bombeiros Militares nas atividades pertinentes a profissão;

Curso

Resgate e socorro

ICEU – Instituto Catarinense de Educação | Conclusão: Setembro/2003

Curso

Medical first responder tatical

Segurança – Vida por vida | Conclusão: Março/2017

Conhecimento em Informática

Pacote Office : Avançado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICIO MARIANO

CPF: 054.702.379-07

Certidão nº: 2493801/2021

Expedição: 22/01/2021, às 11:59:08

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURICIO MARIANO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **054.702.379-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAURICIO MARIANO
CPF: 054.702.379-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:45 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **40F5.4020.5468.A7E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, handwritten signature in the right margin of the page.

A larger, handwritten signature in the bottom right area of the page.

ANEXO II

Francisco Beltrão-PR, 21 de Janeiro de 2021.

(Identificação do(a) Proponente:

Nome	Marcélia Fernandes de Oliveira Bonifácio
CPF/MF	081.864.709-44
Endereço	Rua: Santa Inês de Fátima. Nº: 286. Bairro: Cristo Rei CEP: 85.602-310. Cidade/Estado: Francisco Beltrão-PR.
E-mail	marceliafernandesoliveira@gmail.com
Telefone	(41) 38522-5230
Nº do PIS/PASEP	154.48763.41.7.
CBO - Código Brasileiro de Ocupações	3222-05 - Técnico de Enfermagem.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021. ✓



Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor mensal R\$	Assinalar com "X" o serviço ofertado
1	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	3.610,83	
2	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	2.115,10	X

3	Serviço de PSICÓLOGO para combate ao COVID-19, para atendimento na CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL, com carga horária máxima de 20 horas semanais.	2.382,47	
---	--	----------	---

Especifico abaixo o horário de disponibilidade para prestação do serviço assinalado na tabela acima:

Horário	Assinalar com "X" os horários disponíveis
Das 07:00 às 19:00 horas	
Das 19:00 às 07:00 horas	
Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas	X

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços que indiquei na tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Nome: Marielisa Fernanda de Oliveira Borghesean

CPF: 081.864.709-48

RG: 10.846.291-4

Marielisa F. de O. Borghesean

ASSINATURA.

 **2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARICLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGHESEAN

Em test. 12 da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR
21 de Janeiro de 2021

ESCREVENTE: CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUITONORIO

R\$13,44 + R\$0,80
0164844CVA0000000866821B - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICÍO DE ADULTERAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2046/2021

PESSOA FÍSICA

NOME: MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS ✓
CPF: 081.864.709-48
ENDEREÇO: FRANCISCO BELTRAO, S/N - CENTRO CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2021
DATA DE VALIDADE: 20/03/2021
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JZXC8BMBF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2021 - 16:15:46

Qualquer rasura invalidará este documento.



computadora, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br> horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III, do artigo 6º da Lei nº 935/94 Dou W



Estado do Paraná
 -- Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

000017



Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
 Nº 023330648-30

Certidão fornecida para o CPF/MF: 081.864.709-48
 Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribetto - Tabelião
 Rua Tonente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

SELO FUNDAÇÃO
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FTF76520

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 21/01/2021
 CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
 ESCRIVENTE
 R\$55,66

QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.fazenda.pr.gov.br> às 11:43 horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III do art. 1º do Lei nº 8.935/94. Data 16

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações



Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 01/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

1. não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão - PR, em 21 de Janeiro de 2021.

Nome: Maricléia Fernanda de Oliveira Borghese
CPF: 081.804709-48 RG: 10.846.291-4

Maricléia F. de O. Borghese

ASSINATURA.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-510 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN

Em test. da Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR
21 de Janeiro de 2021
ESCREVENTE: CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO

R\$13,44 + R\$0,80
0184844CVA00000008669219 - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 21/01/2021 às 09:49:13

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN**, inscrito(a) no CPF sob nº **081.864.709-48**, **CERTIFICA** que o(a) profissional é **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, registrado sob o nº **1482994**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

... via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: http://www.corenpr.gov.br/consulta às 11:45 horas desta data, que autentica com fundamento no art. III do artigo 6º da Lei nº 9.898/04. Dom 16.

Documento válido até 28 de fevereiro de 2021.

Curitiba/PR, 21 de janeiro de 2021

Nº da Certidão **2101202109491355583454**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 799 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-500 - Telef: (41) 3056-0200

Lei 13.228 de 18/07/2008

SELO
FUNARJEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTF76517

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR/21/01/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESCHI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$5,66

QUALQUER EMENÇA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

154.48763.41-7

2392683 0050 PR

1117.2362663-50-33

MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ZELI DE OLIVEIRA MOTA SEBASTIAO DOS SANTOS

NASCIMENTO: 27/07/1998

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: MARMELEIRO - PR

DOCUMENTO: R.G. - 108462914 - 18012017 - RESPPAP - PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 081.884.709-48

TIT. ELEITOR: CNH: SEÇÃO:

LOCAL DE EMISSÃO: AMPR - FRANCISCO BELTRÃO

DATA DE EMISSÃO: 25/01/2021

Associação Brasileira de Escritores e Empregados

Associação Brasileira de Escritores e Empregados




2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-910 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 21/01/2021

CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO - ESCRIVENTE

R\$5,66

Lei: 13.228 de 19/07/2001

SELO FUNARFEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTF76522

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN

PLACÃO
SEBASTIÃO DOS SANTOS
ZELI DE OLIVEIRA MOTTA

DATA NASCIMENTO: 27/07/1999 NATURALIDADE: MARMELEIRO/PR
CIDADÃO EXPEDIDOR: IPR

Maricleia F. de O. Borghesan
ASSINATURA DO TITULAR

“CARTEIRA DE IDENTIDADE”

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 081.864.709-48
REGISTRO GERAL: 10.846.291-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/11/2020
REGISTRO CIVIL
C.CAS=083436.01.55.2020.2.00048.216.0011216-22

POLÍCIA DE DIREITO

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
081.864.709-48

Nome
MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN

Nascimento
27/07/1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1999 Nº INSCRIÇÃO: 1095 4996 0655 ZONA: 009 SEÇÃO: 0353

MUNICÍPIO: UF: FRANCISCO BELTRÃO/PR DATA DE EMISSÃO: 23/10/2017

JUIZ ELEITORAL

[Assinatura]

[Handwritten marks and signatures]

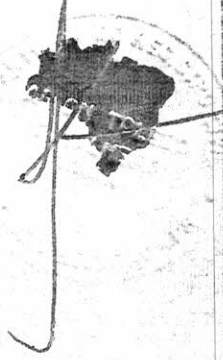
FUNARPEN



SELO DIGITAL
mZMXj.7kwIZ.Iv9zH
HMHK3.oZZKR
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome TIAGO BORGHESAN **	CPF 101.567.459-33 **
Nome MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN **	CPF 081.864.709-48 **

Matrícula

083436 01 55 2020 2 00048 216 0011216 22

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
TIAGO BORGHESAN, nascido aos 12 de agosto de 1994, natural de Francisco Beltrão-PR, de nacionalidade brasileiro, técnico de rede, filho de JADISOM LUIZ BORGHESAN e de MARIA DE FATIMA SUTIL BORGHESAN, residente e domiciliado à Av. Santo Inácio de Loyola, 266, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão-PR **
MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, nascida aos 27 de julho de 1999, natural de Marmeleiro-PR, de nacionalidade brasileira, técnica em enfermagem, filha de SEBASTIÃO DOS SANTOS e de ZELI DE OLIVEIRA MOTTA, residente e domiciliada à Av. Santo Inácio de Loyola, 286, Bairro Cristo Rei, em Francisco Beltrão-PR **

Data do registro do casamento (por extenso) Doze de junho de dois mil e vinte **	Dia 12	Mês 06	Ano 2020
---	-----------	-----------	-------------

Regime de bens do casamento
Comunhão Universal de Bens, sendo a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no dia 19/05/2020, no livro 656-N, folha 054 do 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN **

Averbações/Anotações à acrescentar
Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz JOÃO CARLOS RODRIGUES. Custas: R\$58,54 (VRC 303,32), Selo: R\$2,34, Buscas: Não incide, Averbação: Não incide, ISS: Não incide, FADEP: Não incide Total= R\$60,88 **

Anotações de cadastro

1º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	10.668.766-8		SSP/PR	

2º Cônjuge				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	10.846.291-4		SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
ARION TOLEDO CAVALHEIRO JÚNIOR

Município e Comarca / UF
Município de Francisco Beltrão/PR

Endereço
**Rua Campo Largo, 1216 - Bairro Industrial
CEP: 85.601-690 - Fone: (46) 3523-1133 / 3055-1133**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Francisco Beltrão-PR, 12 de junho de 2020.

CLAUDIA KARINE DA SILVA MENGER
Escrevente (Portaria 15/2016)





Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.888/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JADISOM LUIZ BORGHESAN
AV STO INACIO DE LOYOLA, 286 - RIO 15 336200

CEP 85602310
CPF 78747457953

FRANCISCO BELTRAO - PR

84698403

Vencimento

27/12/2020

Valor a Pagar

R\$ 286,55

Responsável pelo pagamento da iluminação Pública, Município 4635200122

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0294830726 - BIFASICO		Mes Referência: 12/2020	
Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação
09/11/2020	10/12/2020	31 dias	1,00
19616	19935	317 kWh	
Total Faturado		Total Consumo	Data Apresentação
317 kWh		10,23 kWh	10/12/2020
Próxima Letura Prevista: 11/01/2021			

Informações Suplementares

Tarifas	Tensão Contratada
ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,612710	127 / 220 volts
	Limite faixa adequada de Tensão
	117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19
CONS	296	289	262	234	148	125	158	180	246	207	227	218
FOTO	30/11	04/11	30/09	02/09	04/08	30/06	01/06	04/05	01/04	28/02	23/01	02/01

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 167902829 Série B
Emitida em 08/12/2020

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	317	0,767129	240,01	240,01	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2 kWh				9,42	9,42	29,00%
03 CONTRILUMIN PUBLICA MUNICIPI				31,67		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,73		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				4,60		
06 JUROS CONTRA ANTERIOR				0,22		
Base de Calculo do ICMS	249,43	Valor ICMS	72,33	Valor Total da Nota Fiscal	286,55	

Reservado ao Fisco

C91B.9E42.FF77.D0A6.E879.9DE5.68B8.0913

INCLUIDO NA FATURA PIS R\$ 1,47 E COFINS R\$ 6,71, CONFORME RES. ANEEL 130/2005 A PARTIR DE 01/12/2020 - PIS/PASEP 0,99% e COFINS 4,55%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 161.
Atraso superior a 45 dias sujeito inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band Tarif. Verde: 10/11-30/11 Vermelha P2: 01/12-10/12

PAGO

Vencimento: 27/12/2020

Valor a pagar: R\$ 286,55

Controle	Numero de identificação	Mes	AS [15.117.0]
01-20209832685053-0	84698403	12/2020	

8364000002 9 86550111000 7 00101020209 9 83268505300 7



CURRICULUM VITAE

Nome: Maricléia Fernanda de Oliveira Borghesan.

Casada, brasileira, 21 anos, sem filhos.

Rua Santo Inácio de Loyola - 286 - Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR.

Telefone : (46) 98822-5230 **Recado:** (46) 98803-9834 .

E-mail : maricleiafernandaoliveira@gmail.com

Formação Acadêmica :

2015 - Primeiro Emprego - Unioeste.

2016 - Ensino médio completo - Léo Flach.

2016 - Bom Negócio Paraná - Unioeste.

2016 - Odontologia e Farmácia - Visual Informática.

-Secretariado executivo, atendimento ao cliente, propaganda e marketing, excelência em vendas, administração financeira, matemática financeira, contabilidade básica, atendente de farmácia mod 01 atendente de farmácia mod 2, auxiliar odontológico, operador de caixa.

2016 - Área da Saúde - Prepara curso.

2018/2019 - Técnico de Enfermagem – Reinaldo Sass.

Experiência Profissional:

- Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – Esf Cristo Rei – Técnica de Enfermagem.

- Hospital Regional do Sudoeste – Técnica de Enfermagem.

-VIPI supermercado - Atendente de Padaria.

Comentário Pessoal:

- Sou muito dedicada e responsável, adquiero conhecimento fácil, sou pontual e tenho muito comprometimento. Sou atenciosa e estou sempre disposta a aprender coisas novas, procuro sempre honrar o voto de confiança que me concedem.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN
CPF: 081.864.709-48
Certidão n°: 1859220/2021
Expedição: 19/01/2021, às 15:14:55
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **081.864.709-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

computadores, foi confirmada por acesso ao domínio
11.46 horas desta data, que autentico com fundamento
em III do artigo 6º da Lei 8.95/84. Dou fé.



2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-670 - Telefax: (45) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 21/01/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$5,66



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN**
CPF: **081.864.709-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:43 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **D28F.125C.D9D1.9AF9**

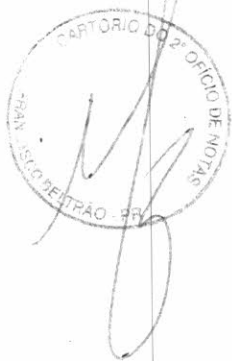
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-610 - Telefax: (48) 3055-6200

Lei 13.726 de 18/07/2001
SELLO FUNARREN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTF76519

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 21/01/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$5,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



EM BRANCO

... via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.PG-FN.GOV.BR>
: 11 : 41 horas desta data, que autentico com fundamento
... Dou Fé.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000027

(4)

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
(Local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome	NIARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON
CPF/MF	062.912.049-03
Endereço	Rua: Seelye Nº: 1389 Bairro: Nossa Senhora Aparecida CEP: 85.603-040 Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
E-mail	mani.heindrickson@icloud.com
Telefone	56-99130-3070
Nº do PIS/PASEP	2.675.590.575-3
CBO - Código Brasileiro de Ocupações	2235-05

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor mensal R\$	Assinalar com "X" o serviço ofertado
1	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	3.610,83	X
2	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	2.115,10	
3	Serviço de PSICÓLOGO para combate ao COVID-19, para atendimento na CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL, com carga horária máxima de 20 horas semanais.	2.382,47	

Especifico abaixo o horário de disponibilidade para prestação do serviço assinalado na tabela acima:

Horário	Assinalar com "X" os horários disponíveis
Das 07:00 às 19:00 horas	X
Das 19:00 às 07:00 horas	X
Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas	

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "currículum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços que indiquei na tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2157/2021
PESSOA FÍSICA

NOME: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON

CPF: 062.912.049-83

ENDEREÇO: RUA PITANGA, 53 - MARRECAS CEP: 85601550 Francisco Beltrão - PR

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/01/2021

DATA DE VALIDADE: 21/03/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJZXC8Q2RP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2021 - 13:23:33
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023337749-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **062.912.049-83**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M
J

D



(Nome, CPF, RG e assinatura)

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 01/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 22 de Janeiro de 2021.
Marizete Teleski Handrickson 062.912.049-83 / RG: 101881237
(Nome, CPF, RG e assinatura)

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL**

Impresso em 20/01/2021 às 15:29:27

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON**, inscrito(a) no CPF sob nº **062.912.049-83**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **599491**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **28 de fevereiro de 2021**.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2021

Nº da Certidão **2001202103292753686029**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

Declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual
Consulta/Reemissão de Declaração de Regularidade

Identificação do Contribuinte e/ou da Declaração de Regularidade

NIT(CI/PIS/PASEP): 2.675.590.575-3

Número da Declaração: 1



Por favor, digite o texto da imagem ao lado:

Digite o texto acima:

Caso não seja informado o número da Declaração, serão carregadas as 04 (quatro) últimas geradas.

Pesquisar

Dados do Contribuinte

NIT(CI/PIS/PASEP): 2.675.590.575-3

Nome: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON

Declarações

Número	Emissão	Validade	Status	Tipo de Solicitante	Data Última Ocupação
--------	---------	----------	--------	---------------------	----------------------

Voltar

Cancelar

[Handwritten signature]
[Handwritten number 3]

Marizete Tebaroski Heindrickson

Brasileira, Solteira, 30 Anos
 Endereço – Rua Sergipe, 138, apto 25
 Bairro Nossa Senhora Aparecida – Francisco Beltrão – PR - CEP 85601-040
 Telefone: (46) – 99110-7090 / E-mail: mari.heindrickson@icloud.com

Possuo pouca experiência efetiva na área de Enfermagem, porém sou dedicada, proativa, com boa comunicação e facilidade para trabalhar com grupos e coordenar. Possuo disponibilidade de horários.

Preferência por horários em escala.

01 - OBJETIVO

Enfermeira

02 - FORMAÇÃO

- Enfermagem- Bacharel – Universidade Paranaense-Unipar – 2012/2018
- Pós-Graduação em Saúde Estética- Procedimentos Invasivos – Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, 03/2019 – 11/2020
- Pós-Graduação em Urgência e Emergência- Instituto Pedagógico de Minas Gerais, 11/2020 cursando

03 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **Clínica Odontológica Frizzo – 2010 a 2012**
 Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
 Principais atividades: Auxiliar em Saúde Bucal
- Controle de agenda
- Higienização e esterilização de materiais
- **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão – 2012 a 2013**
 Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal
 Principais atividades: Auxiliar em Saúde Bucal
- Controle de agendamento e triagem de pacientes livre demanda
- Higienização e esterilização de materiais
- **Secretaria de Estado de Segurança Pública– 2013 (trabalho atualmente)**
- Cargo: Policial Militar
- **Clínica Candia e Heindrickson – 2019**
 Cargo: Enfermeira Esteta
 Principais atividades: Cuidados de Enfermagem, curativos, aplicação de medicações injetáveis, tratamento de feridas e úlceras venosas, Procedimentos estéticos (orenagem linfática, limpeza na pele, procedimento estético injetável em micro vasos).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON

CPF: 062.912.049-83

Certidão n°: 2240296/2021

Expedição: 20/01/2021, às 13:38:42

Validade: 18/07/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON**, inscrito(a) no CPF sob o n° **062.912.049-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON
CPF: 062.912.049-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:31:20 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **CBE3.F576.476B.531F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3
2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000036

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
Francisco Beltrão, 29 de Janeiro De 2021.

UPA

(Identificação do (a) proponente:

Nome	ANNE KAROLINE MENDES SOUZA
CPF/MF	024.237.045-42
Endereço	BAIRRO – PEDRA BRANCA Rua: ESTANISLAU OLENIK CEP – 85.615.000 Cidade/Estado: MARMELEIRO - PR
E-mail	ANNE.SOUZA@EDU.UNIPAR.BR
Telefone	(46) 99973 4116
Nº do PIS/PASEP	203.150.414 - 92
CBO – Código Brasileiro de Ocupações	CBO ENFERMEIRO 223505

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

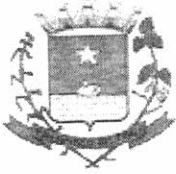
Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, proposta para prestação de serviços:

Item	Especificação do Serviço	Valor mensal R\$	Assinalar com "X" o serviço ofertado
1	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	3.610,83	X
2	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento nas UNIDADES DE SAÚDE, com carga horária máxima de 40 horas semanais.	2.115,10	
3	Serviço de PSICÓLOGO para combate ao COVID-19, para atendimento na CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL, com carga horária máxima de 20 horas semanais.	2.382,47	

Especifico abaixo o horário de disponibilidade para prestação do serviço assinalado na tabela acima:

Horário	Assinalar com "X" os horários disponíveis
Das 07:00 às 19:00 horas	
Das 19:00 às 07:00 horas	X
Das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000037

Declaro que tenho ciência de que a contratação está condicionada à análise do "curriculum vitae" e do horário de disponibilidade para prestação dos serviços que indiquei na tabela acima.

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

ANNE KAROLINÉ MENDES SOUZA

CPF :024.237.045-42

RG: 128.451.080

Cidade Municipal de Marameleiro

MARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 486 /2021

NOME : ANNE KAROLINE MENDES SOUZA
CPF/CNPJ : 024.237.045-42
ENDEREÇO : RUA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO Nº 1716
COMPLEMENTO :
CÍVICO : INDUSTRIAL
CÍVICO : FRANCISCO BELTRAO UF: PR
CÍVICO : 85601-000

FINALIDADE: CADASTRO E LICITAÇÃO
DATA DE VALIDADE: 10/04/2021

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 105779510105779

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.marameleiro.pr.gov.br

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023453748-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: **024.237.045-42**
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000040

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2021.

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 01/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fui declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação e eventual contratação e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 29 de Janeiro de 2021.

ANNE KAROLINE MENDES SOUZA

CPF: 024.237.045-42

RG : 128.451.080



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 28/01/2021 às 16:00:09

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **ANNE KAROLINE MENDES SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob nº **024.237.045-42**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **589317**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz
Presidente Coren/PR
presidente@corenpr.gov.br

Documento válido até **28 de fevereiro de 2021**.

Curitiba/PR, 28 de janeiro de 2021

Nº da Certidão **2801202104000974557432**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....
 Contrato por prazo determinado
 conforme art. 37, IX da CF/88 e
 Lei Municipal 1946/2004.
 REGIME ADMINISTRATIVO
 Prefeitura Municipal de Itabuna
 Dept. de Recursos Humanos

.....
 REGISTRO NO P.S.
 SOB Nº:
 - 20315041492 -
 O portador desta foi admitido em
 experiência conforme documento em sepa-
 rado, podendo o mesmo ser rescindido por
 qualquer das partes antes do prazo esta-
 belecido, independente de indenização ou
 aviso prévio.
 Francisco Beltrão, 02/06/09
 Policlínica São Vicente de Paula Ltda.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

.....
 O portador desta foi admitido em
 experiência conforme documento em sepa-
 rado, podendo o mesmo ser rescindido por
 qualquer das partes antes do prazo esta-
 belecido, independente de indenização ou
 aviso prévio.

Francisco Beltrão, 28/09/2009
 Policlínica São Vicente de Paula Ltda.

.....
 CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
 O portador da presente foi admitido em
 01/04/11 em caráter de experiência
 pelo prazo de 30 dias com término em
 30/04/11 podendo ser prorrogado por
 mais dias
 ou rescindido por qualquer das partes antes do prazo
 estabelecido independente de indenização e aviso
 prévio.
 Sociedade Hospitalar Beltrão
 Direção Administrativa

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/01/11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão



Anne Karoline Mendes Souza

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2285177925940551>

Última atualização do currículo em 25/01/2021

Resumo informado pelo autor

Enfermeira graduada pela UNIPAR- Universidade Paranaense Campos Francisco Beltrão (2018); Especializada em Unidade de Terapia Intensiva pela Universidade Prominas; Técnica de Enfermagem formada pelo IEPRO-Instituto de Educação Profissional cidade Itabuna-Bahia (2009), atualmente trabalha como Enfermeira Intensivista na Policlínica São Vicente de Paula e Técnica em Enfermagem na Unidade De Terapia Intensiva do Hospital Regional Do Sudoeste desde (2009) como concursada pela SESA Secretaria da Saúde do Paraná. Tem experiência na área de Urgência e Emergência e no serviço de Neonatologia.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Anne Karoline Mendes Souza

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas SOUZA, A. K. M.

Sexo Feminino

Cor ou Raça Parda

Filiação Steveson Reis Souza e Edileuza Oliveira Mendes

Nascimento 11/08/1985 - Itabuna/BA - Brasil

Carteira de identidade 128451080 sesp/pr - PR - 24/08/2009

CPF 024.237.045-42

Endereço residencial Estanislau Olenik
Pedra Branca - Marmeieiro
85615000, PR - Brasil
Telefone: 46 35209200
Celular 46 99973-4116

Endereço profissional Hospital Regional do Sudoeste do Paraná. SESA
Rodovia Contorno Leslie
Centro - Francisco Beltrão
85601970, PR - Brasil
Telefone: 46 35209200

Endereço eletrônico E-mail para contato : anne.souza@edu.unipar.br
E-mail alternativo melainebarro10@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2019 - 2021 Especialização em Gestão em Unidade de Terapia Intensiva.
Instituto Prominas Serviços Educacionais, PROMINAS, Coronel Fabriciano, Brasil
Título: dispensa do TCC
- 2014 - 2018 Graduação em Enfermagem.
Universidade Paranaense, UNIPAR, Umuarama, Brasil
Título: AVALIAÇÃO DA MORTALIDADE EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTILIZANDO O APACHE II COMO ÍNDICE PROGNÓSTICO
Orientador: DURCELINA SCHIAVONI BORTOLOTTI
- 2007 - 2009 Ensino Profissional de nível técnico em Técnico em Enfermagem.
Instituto de Educação Profissional, IEPRO, Brasil

Formação complementar

- 2020 - 2020 Curso de curta duração em Perícia Criminal. (Carga horária: 40h).
Centro Educacional Sete de Setembro, CESS, Atibaia, Brasil

https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata

Vínculo Institucional

2011 - 2013 Vínculo: EMPREGATÍCIO , Enquadramento funcional: técnica em enfermagem, Regime: Parcial

Vínculo Institucional

2019 - 2020 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Instrutora, Regime: Parcial

Projetos de pesquisa

2020 - Atual "Caracterização Epidemiológica e clínica da população exposta a COVID 19: estudo transversal"

Descrição: Estudo Transversal com dados secundários de todos os casos da COVID 19, residentes nos municípios de abrangência da 8ª RS, que foram atendidos em um dos três hospitais de referências para atendimento da COVID 19.

Situação: Em andamento Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Anne Karoline Mendes Souza (Responsável); ; Lirane Elize Defante Ferreto

Projeto de ensino

2016 - 2016 1º Congresso Internacional de ciências tecnologia e inovação.

Descrição: Perfil de recém-nascidos admitidos na unidade de terapia intensiva neonatal via central de leitos.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.

Objetivos e metas: Identificar o perfil do RN admitido via central de leitos na Unidade de Terapia intensiva Neonatal.

Integrantes: Anne Karoline Mendes Souza (Responsável); ; LEDIANA DALLA COSTA

2016 - 2016 1º Congresso Internacional de ciências tecnologia e inovação.

Descrição: Perfil de recém-nascidos admitidos na unidade de terapia intensiva neonatal via central de leitos.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.

Objetivos e metas: Identificar o perfil do RN admitido via central de leitos na Unidade de Terapia intensiva Neonatal.

Integrantes: Anne Karoline Mendes Souza (Responsável); ; LEDIANA DALLA COSTA

Outros tipos de projetos

2017 - 2017 Menina Mulher

Descrição: Trabalho de educação em saúde com palestras nas escolas do município, sendo voltada para adolescentes com temas relacionado a idade da pré adolescência e adolescência.

Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos

Integrantes: Anne Karoline Mendes Souza (Responsável); ; franciele do nascimento santos zonta

Áreas de atuação

1. Enfermagem
2. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Produção

Apresentação de trabalho e palestra

1. SOUZA, A. K. M.
TCC Trabalho de Conclusão de Curso. 2018. (Outra Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português: Local: UNIPAR; Cidade: Francisco Beltrão; Evento: TCC;
Inst.promotora/financiadora: UNIPAR - Universidade Paranaense
2. SOUZA, A. K. M.
Comissão inter-hospitalar da qualidade, 2016. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português.

https://www.cnpq.br/cvlatte/web/pkg_impvcv.trata

Referências adicionais: Brasil/Português.

6. SOUZA, A. K. M. forum de egresso, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: file:///C:/Users/Caio/Downloads/cerf_partic%20(8).pdf
7. SOUZA, A. K. M. forum pedagógico, 2014. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: file:///C:/Users/Caio/Downloads/cerf_partic%20(9).pdf
8. SOUZA, A. K. M. unipar aberta, 2014. (Outra, Apresentação de Trabalho)
Referências adicionais: Brasil/Português. Home page: file:///C:/Users/Caio/Downloads/cerf_partic%20(7).pdf

Curso de curta duração ministrado

1. SOUZA, A. K. M. Abordagem primária e secundária no trauma, convulsão, obstrução de vias aéreas e parada cardíaca. Práticas de imobilização., 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 9 horas. Meio de divulgação: Outro

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. SOUZA, A. K. M. Profissão do Técnico em Enfermagem na Atualidade, 2017. (Mesa redonda, Programa de Rádio ou TV)
Referências adicionais: Brasil/Português.

Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas

1. Apresentação de Poster / Painel no(a) 1º Congresso internacional de ciencias, tecnologia e inovação e xv Encontro de iniciação científica da UNIPAR, 2016. (Congresso)
Perfil do recém nascido admitido na unidade de terapia intensiva neonatal via central de leitos.

Demais produções técnicas

1. SOUZA, A. K. M. Abordagem primária e secundária no trauma, convulsão, obstrução de vias aéreas e parada cardíaca. Práticas de imobilização., 2017. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
Referências adicionais: Brasil/Português. 9 horas. Meio de divulgação: Outro

Eventos

Participação em eventos

1. 1º Encontro Assistência do pré natal ao período puerperal, 2018. (Encontro)
2. 70º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, 6º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES DE ENFERMAGEM N, 2018. (Congresso)
3. Amamentar e proteger, 2018. (Encontro)
4. II Encontro de UTI s da região Sudoeste, 2018. (Encontro)
5. Apresentação de Poster / Painel no(a) XVII semana acadêmica de enfermagem mostra trabalho científico, 2018. (Exposição)
AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA DO PARANÁ.
6. Apresentação de Poster / Painel no(a) 1º Congresso internacional de ciencias, tecnologia e inovação e xv Encontro de iniciação científica da UNIPAR, 2016. (Congresso)
Perfil do recém nascido admitido na unidade de terapia intensiva neonatal via central de leitos.
7. XIV Semana Acadêmica de Enfermagem, 2016. (Encontro)
8. 11º Congresso paranaense de Medicina Intensiva, 2010. (Congresso)
9. 1º Forum da luta Antimanicomial Sul- Baiano, 2008. (Outra)

Organização de evento

1. SOUZA, A. K. M. 11º Congresso Paranaense de Medicina Intensiva, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Enfermagem em Saúde do Adulto e do idoso, Enfermagem
Referências adicionais: Brasil/Português.
2. SOUZA, A. K. M. 11º Congresso Paranaense de Medicina Intensiva, 2010. (Congresso, Organização de evento)
Áreas do conhecimento: Enfermagem em Saúde do Adulto e do idoso, Enfermagem
Referências adicionais: Brasil/Português.

Totais de produção

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_impvcv.trata



Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 02423704542

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single letter, possibly 'A' or 'L', followed by a horizontal line.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANNE KAROLINE MENDES SOUZA
CPF: 024.237.045-42
Certidão nº: 3654881/2021
Expedição: 28/01/2021, às 16:48:20
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNE KAROLINE MENDES SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.237.045-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNE KAROLINE MENDES SOUZA
CPF: 024.237.045-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

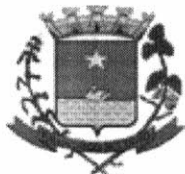
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:47:19 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **CEBB.0E8E.4044.BA31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	13/2021
DATA DO PROCESSO:	15/02/2021
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprimindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 51.333,38

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente
- Código 51: Manutenção da Rede Municipal de Saúde
- Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte
- Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA
- Código 54: Manter atividades do CAPS AD
- Código 69: Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde


IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5211	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.34.00.00	1019	0,00
5550		10.301.1001.2.058		303	500.000,00
5560		10.301.1001.2.059		494	203.849,40
5730				000	340.065,90
5740		10.301.1001.2.059		494	45.000,00
6070		10.302.1001.2.063		494	91.102,84
6190		10.302.1001.2.064		494	3.600.425,60

Obs: Saldo orçamentário em: 12/02/2021.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E.C. 29/00.
Bloco de custeio e serviços públicos de saúde
Bloco de custeio e serviços públicos de saúde - COVID 19



 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
 CRC/PR 052130/P-2



PARECER JURÍDICO N.º 186/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, de profissional de saúde, consistentes em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem para atendimento na UPA 24 horas e nas unidades de saúde do Município, suprimindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº. 01/2021, ao custo máximo de R\$ 51.533,38 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Folha de Ata, Ofício de Apresentação, documentos pessoais, Certidões Negativas, Diploma, Currículo e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando **houver inviabilidade de competição**". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.



É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confirma-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.³

Ora, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.⁴ Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) publicidade do credenciamento: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pú-

³ JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

⁴ “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.



blica não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) período do credenciamento: não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento: o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 11 de janeiro de 2021 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 01/2021, que tem por objeto o "(...) credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais e psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19", com vigência até 30/06/2021.

O procedimento veio acompanhado dos documentos da proponente e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Nas sessões realizadas em 26 de janeiro e 10 de fevereiro de 2021 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou as seguintes pessoas físicas: **Marizete Tebaroski Heidrickson, Anne Karoline Mendes Souza, Maricleia Fernanda de Oliveira Borghesan e Maurício Mariano.**



Os credenciados apresentaram os documentos exigidos no edital e subscreveram o Anexo I do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município, sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de profissionais de saúde para atendimento das necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas físicas acima nominadas, através do Chamamento Público n.º 01/2021.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 12 de fevereiro de 2021.



RODRINEI CRISTIAN BRAUN
DECRETO 263/2007
OAB/PR 34.640




PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021.


Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000058

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021
PROCESSO Nº 112/2021

OBJETO – Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021, conforme as especificações abaixo:

CONTRATADA: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON
CPF Nº: 062.912.049-83

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	75937	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 Horas, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON	4,5	Mês	3.610,83	16.248,74

CONTRATADA: ANNE KAROLINE MENDES DE SOUZA
CPF Nº: 024.237.045-42

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
02	75938	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 Horas, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ANNE KAROLINE MENDES DE SOUZA	4,5	Mês	3.610,83	16.248,74

CONTRATADA: MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN
CPF Nº: 081.864.709-48

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
03	75939	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento no ESF CRISTO REL, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4,5	Mês	2.115,10	9.517,95

CONTRATADO: MAURÍCIO MARIANO
CPF Nº: 054.702.379-07

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
04	75940	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 Horas, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MAURÍCIO MARIANO	4,5	Mês	2.115,10	9.517,95

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 13/2021	R\$ 51.533,38
---	----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 01/2021, de 11 de janeiro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5211	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.34.00.00	1019	0,00
5550		10.301.1001.2.058		303	500.000,00
5560				494	203.849,40
5730		10.301.1001.2.059		000	340.063,40
5740				494	45.000,00
6070		10.302.1001.2.063		494	91.102,84
6190		10.302.1001.2.064		494	3.600.425,60

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde e Bloco de custeio dos serviços públicos da saúde – COVID-19.

Considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das seguintes pessoas físicas:

1 - MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON, inscrita no CPF sob o número 062.912.049-83, residente na Rua Sergipe, nº 1389, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-040, Francisco Beltrão - Pr.;

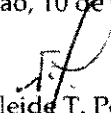
2 - ANNE KAROLINE MENDES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 024.237.045-42, residente na Rua Estanislau Olenik, CEP 85.615-000, Bairro Pedra Branca, no Município de Marmeleiro - Pr.;

3 - MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHEAN, CPF nº 081.864.709-48, residente na Rua Santo Inácio de Loyola, nº 286, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-310, Francisco Beltrão - Pr. e

4 - MAURÍCIO MARIANO, CPF nº 054.702.379-07, residente na Rua Claudino Crestani, nº 1221, Bairro Mello, CEP 89.980-000, no Município de Campo Erê - Sc.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2021.


Niléide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 11/2021, em 10 de fevereiro de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 57/2021

000058

Equipamento Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	15/02/2021	4
57	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	111/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
32	Departamento de Assistência a Saúde	ATÉ O DIA 10 (DEZ) D	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08	Secretaria Municipal de Saúde	ATÉ O DIA 10 (DEZ) D	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
UPA 24 HORAS E ESF CRISTO REI		135 Dias	

Descrição:

Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprimindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. O Município realizou chamamento público, através do edital nº 01/2021, de 11 de janeiro de 2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
075937	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UP A 24 Horas, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON	MES	4,50	3.610,83	16.248,74
075938	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UP A 24 Horas, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ANNE KAROLINE MENDES DE SOUZA	MES	4,50	3.610,83	16.248,74
075939	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento no ESF CRISTO REI, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MES	4,50	2.115,10	9.517,95
075940	Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 Horas, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MAURÍCIO MARIANO	MES	4,50	2.115,10	9.517,95
				TOTAL	51.533,38
				TOTAL GERAL	51.533,38



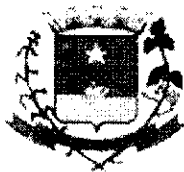
Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 13/2021

Equilíbrio

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	75938 Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UP	ME	4,50	Classificado			3.610,83	16.248,74	*
Fornecedor: 544896-4 ANNE KAROLINE MENDES SOUZA Representante: 544896-4 ANNE KAROLINE MENDES SOUZA Lote 001 - Lote 001		CPF: 024.237.045-42	Telefone:	Status: Classificado				16.248,74	
003	75939 Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendi	ME	4,50	Classificado			2.115,10	9.517,95	*
Fornecedor: 571853-8 MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Representante: 571853-8 MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS Lote 001 - Lote 001		CPF: 081.864.709-48	Telefone:	Status: Classificado				9.517,95	
001	75937 Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UP	ME	4,50	Classificado			3.610,83	16.248,74	*
Fornecedor: 115484-2 MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON Representante: 115484-2 MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON Lote 001 - Lote 001		CPF: 062.912.049-83	Telefone:	Status: Classificado				16.248,74	
004	75940 Serviço de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendi	ME	4,50	Classificado			2.115,10	9.517,95	*
Fornecedor: 589833-6 MAURÍCIO MARIANO Representante: 589833-6 MAURÍCIO MARIANO Lote 001 - Lote 001		CPF: 054.702.379-07	Telefone:	Status: Classificado				9.517,95	

VALOR TOTAL: 51.533,38



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021.

OBJETO: Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.


CONTRATADA: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON
CPF Nº 062.912.049-83
VALOR TOTAL: R\$ 16.248,73 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

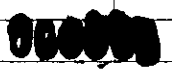
CONTRATADA: ANNE KAROLINE MENDES DE SOUZA
CPF Nº 024.237.045-42
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.248,73 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

CONTRATADA: MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF Nº 081.864.709-48
VALOR TOTAL: R\$ 9.517,95 (nove mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADO: MAURÍCIO MARIANO
CPF Nº 054.702.379-07
VALOR TOTAL: R\$ 9.517,95 (nove mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021.


Nieleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: BARIGUI FRANÇA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 07.764.255/0001-70

OBJETO: Manutenção do veículo modelo CITROEN AIRCROSS 1.6 START MT PLACA PBX-0231, da frota municipal, em período de garantia em rede autorizada.

VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Fernandes Pinheiro, em 15 de fevereiro de 2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:297A0305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
378_18 - UTILIDADE PÚBLICA - DESAPROPRIAÇÃO MP

DECRETO MUNICIPAL Nº 378 DE 31 DE JULHO DE 2018
(Republicado por incorreção D.O.M. 09/08/2018, ed. 1566)

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel identificado pela matrícula imobiliária nº 32.306 do 2º Ofício de Imóveis desta Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base no Art. 46, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária para abertura, conservação e melhoramento de vias públicas e a execução de planos de urbanização, parte do imóvel urbano identificado pela matrícula imobiliária nº 32.306, Lote Urbano nº 01-remanescente (um remanescente) da Quadra nº 79 (setenta e nove), nesta cidade e comarca, com as seguintes confrontações:

I – Ao Nordeste, por linhas secas, medindo 100,10m confronta com o Lote 01 da Quadra 78 e medindo 90,90m confronta com o Lote 01-A (área desmembrada) da mesma Quadra. Ao Sudeste, por linhas secas, medindo 88,00m confronta com o Lote 01-A (área desmembrada) da mesma Quadra e medindo 18,00m confronta com a Rua Guaporé, ao Sudoeste, por linha seca e reta, medindo 160,58m confronta com o

Lote 01 da Quadra 93 e, ao Noroeste, por linha curva, confronta com o Rio Marrecas.

Art. 2º A área a que se refere o Art. 1º deste Decreto destina-se a abertura, conservação e melhoramento de vias públicas e a execução de planos de urbanização.

Art. 3º Fica o Município de Francisco Beltrão através da Secretaria de Planejamento autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta de dotações próprias do Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Planejamento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de julho de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9DC36274

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexistência de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021.

OBJETO: Contratação de profissionais de saúde, consistente em 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) técnicos em enfermagem, para atendimento nas unidades de saúde do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 01/2021.

CONTRATADA: MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON
CPF Nº 062.912.049-83

VALOR TOTAL: R\$ 16.248,73 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

CONTRATADA: ANNE KAROLINE MENDES DE SOUZA
CPF Nº 024.237.045-42

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.248,73 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

CONTRATADA: MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF Nº 081.864.709-48

VALOR TOTAL: R\$ 9.517,95 (nove mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATADO: MAURÍCIO MARIANO

CPF Nº 054.702.379-07

VALOR TOTAL: R\$ 9.517,95 (nove mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:02FAD339